



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



**PROJETO BÁSICO**

**01 – OBJETO:**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM BOA VISTA/ RORAIMA, PARA O FUNCIONAMENTO DA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ QUAL A FINALIDADE DE REPRESENTAÇÃO, através de Processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, contida no inciso V do *caput* do artigo 74.

**02 – JUSTIFICATIVA:**

A Representação do Município de Uiramutã/RR, tem como atribuições planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política do município, compreendendo tanto o operacional quanto o administrativo; é de sua responsabilidade também planejar, desenvolver e executar as ações de representatividade para que as necessidades dos munícipes, que se deslocam da sede do Município de Uiramutã/RR. A locação ora solicitada mostra-se primordial para que possamos atingir a nossa meta, que é de oferecer aos nossos munícipes prestação de serviço de qualidade e eficaz junto aos órgãos executivos, legislativos e judiciais que se encontram na capital de Boa Vista, Roraima.

**03 – FUNDAMENTAÇÃO:**

Lei nº 14.133/2021, contida no inciso V do *caput* do artigo 74.

**04 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM BOA VISTA/ RORAIMA, PARA O FUNCIONAMENTO DA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ QUAL A FINALIDADE DE REPRESENTAÇÃO	1	1

**5- FORMA DE PAGAMENTO:**

o pagamento será feito, preferencialmente, até o dia 10º (décimo) dia do mês subsequente, em 12 (doze) parcelas fixas e mensais, através da transferência bancária realizada na conta corrente indicada pelo locador.

**6– PRAZO DE VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO:**


A presente locação terá validade de 12 (dez) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, explicitando a regra geral insculpida no artigo 51, como também a exceção contida no inciso V do *caput* do artigo 74 dessa mesma lei.

**8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, na dotação orçamentária Exercício 2024 - Atividade 04 122 2000 2003 0000 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Programa de Trabalho - Fonte Pagadora:

Elaborado por:

Uiramutã/RR, 29 de janeiro de 2024

  
ENG. CIVIL **MARCOS DOMINGOS DA SILVA**  
CREA-RR nº 0905404068  
Portaria nº 230, 01/07/2021

De Acordo:

  
**ERLIZE JOSE DE SOUZA**  
Chefe de gabinete



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



#### PARECER TÉCNICO

O presente parecer visa instruir ao Gabinete da Prefeitura municipal de Uiramutã para a instalação física em prédio comercial localizado na Rua Angelo Bittencourt,374, São Francisco, Boa Vista-RR CEP 69.305-170.

#### DA VISTORIA PREDIAL

O prédio comercial localizado na Rua Angelo Bittencourt,374, São Francisco, Boa Vista-RR CEP 69.305-170 é de propriedade da Empresa F I DE ALBUQUERQUE LTDA com sede na AVENIDA SEBASTIAO DINIZ, 735 CENTRO, BOA VISTA – RR, CEP: 69.301-040, conforme documentação apresentada. O prédio tem 182,00m<sup>2</sup> de área no piso térreo e 32,00m<sup>2</sup> de área no mezanino totalizando 214,00m<sup>2</sup>.

O prédio apresentasse em bom estado de conservação, 06 salas com porta metálica toda revestida em cerâmica, 02 banheiros, 02 varandas (lateral e fundo) e uma área de serviço com espaço gourmet. É construída em alvenaria rebocada com aplicação de pintura acrílica em bom estado. Instalação elétrica e instalações hidrossanitárias em perfeito estado e em conformidade com a norma técnica. Cobertura e estrutura de apoio são telhas de barro e apresenta estanqueidade.

As esquadrias da fachada principal são em portões de alumínio. O teto do prédio possui de forro de PVC tipo lambri.

#### DO PREÇO

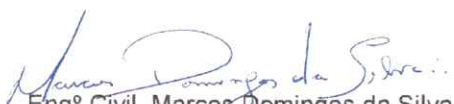
Conforme proposta de preço da locação, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) está adequado e não se mostra abusivo tendo em vista não haver outro ponto comercial no Município para atender as necessidades da Secretaria e há um banco de preços-local. Em regra o valor por metro quadrado é R\$ 23,36(vinte e três reais e trinta e seis centavos).

#### DA CONCLUSÃO

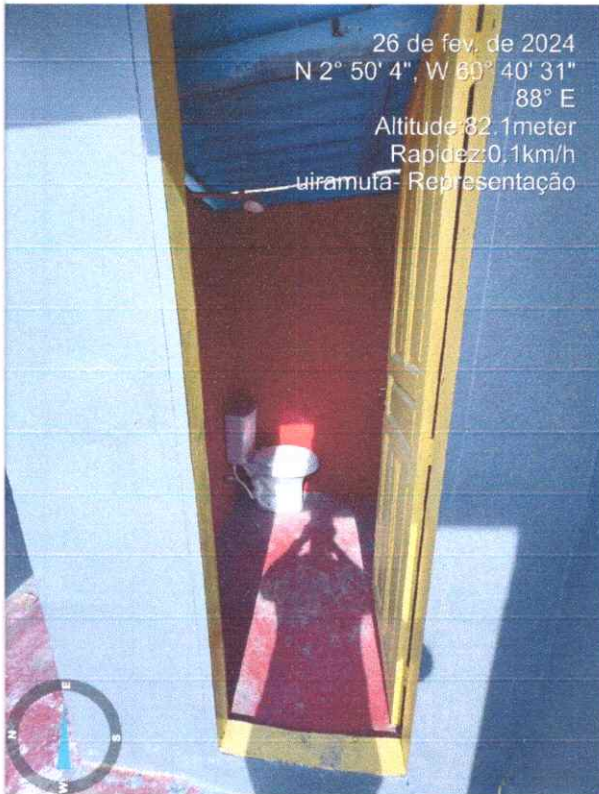
O prédio está apto para receber as instalações do gabinete e afins e comportará satisfatoriamente o gabinete, setores de secretariados e atividades análogas. Sendo necessário somente a instalação de uma campainha na entrada.

Uiramutã/RR, 29 de janeiro de 2024

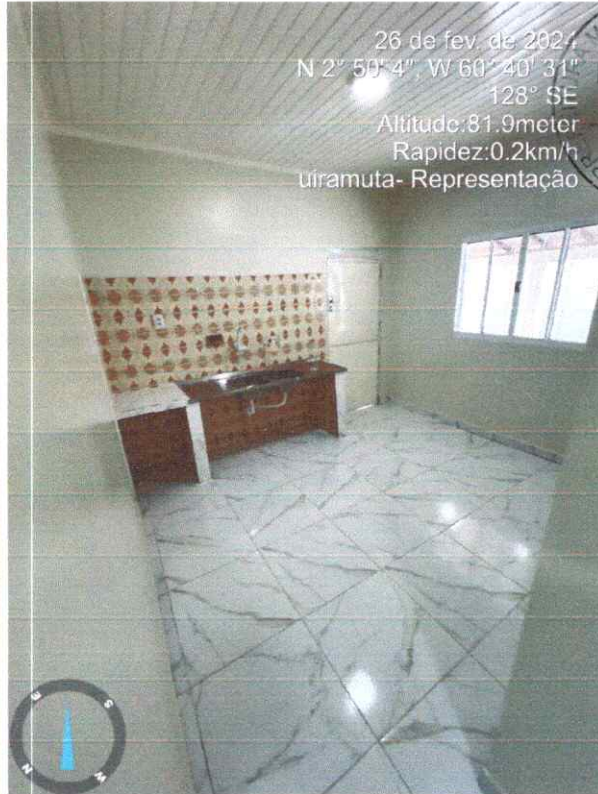
Elaborado por:

  
Engº Civil. Marcos Domingos da Silva  
CREA-RR nº 0905404068

Portaria nº230, 01/07/2021, D.O.M.dos Estados de RR, nº1425, 02/07/2021



26 de fev. de 2024  
N 2° 50' 4", W 60° 40' 31"  
88° E  
Altitude: 82.1meter  
Rapidez: 0.1km/h  
Uiramutã- Representação



26 de fev. de 2024  
N 2° 50' 4", W 60° 40' 31"  
128° SE  
Altitude: 81.9meter  
Rapidez: 0.2km/h  
Uiramutã- Representação



FOTO 13 – BANHEIRO 02

FOTO 07 – COZINHA

Uiramutã/RR, 29 de janeiro de 2024

  
Engº Civil. Marcos Domingos da Silva  
CREA-RR nº 0905404068



FOTO 07 – FUNDOS



FOTO 08 – VARANDA LATERAL FUNDO



FOTO 09 – ACESSO LATERAL E RECEPÇÃO



FOTO 10 – SALA 01



FOTO 11 – SALA 02 E COZINHA

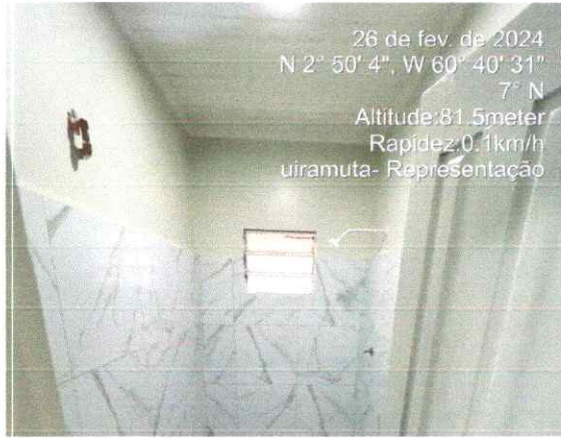


FOTO 12 – BANHEIRO 01



FOTO 02 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO



FOTO 03 – FACHADA FRONTAL



FOTO 04 – FACHADA LATERAL DIREITA



FOTO 05 – LATERAL ESQUERDA



FOTO 06 – VARANDA FUNDOS



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

FOTO 01 - Planta de Situação

